



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 28 de Março de 2024.

OF.GOV.IND. Nº 2096

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, Renato Casagrande, por intermédio da Secretaria competente, realize a implementação do sistema aquaviário no Centro de Vitória e na Rodoviária de Vitória, Vitória – ES.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação nº **2096/2024**, de autoria do(a) Vereador(a) **Aloísio Varejão**, protocolada nesta Casa de Leis sob o nº **3180/2024**

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Renato Casagrande

Governador do Estado do Espírito Santo

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



- 1. Link Produção Legislativa**
- 2. Menu consulta rápida -**
 - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2023 e 31/12/2023**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003200340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.